



ESTADO DA PARAÍBA

Certifico, para os devidos fins, que esta
LEI foi publicada no D O E,
Nesta Data, 08/07/2022
Carla Jucá Sá
Gerência Executiva de Registro de Atos
e Legislação da Casa Civil do Governado

LEI Nº 12.362

DE 07

DE JULHO DE 2022.

AUTORIA: DEPUTADA ESTELA BEZERRA

**Concede o Título de Cidadão Paraibano ao
Senhor Paulo Vieira da Silva**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a
seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao
Senhor Paulo Vieira da Silva, ator, humorista e apresentador, que vem enaltecendo a
cultura paraibana em rede nacional.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA,
em João Pessoa, 07 de julho de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador